

DECRETO Nº 3.932, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Sobre atualização das medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em velórios, cortejos fúnebres e visitação ao cemitério.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a possibilidade notada pelo colegiado técnico sanitário, responsável pelo assessoramento nas medidas de prevenção à infecção pela Covid-19 no Município de Laranjal Paulista, de proceder atualização das medidas de prevenção em velórios, cortejos fúnebres e visitação ao cemitério;

D E C R E T A:

Art. 1º Por ocasião da realização de velórios, cortejos fúnebres e visitação ao cemitério, obrigatoriamente será respeitado o protocolo sanitário respectivo disposto no “Plano São Paulo”, bem como:

I–capacidade de lotação reduzida a 40% (quarenta por cento), com distanciamento social entre os presentes;

II–disposição de álcool em gel 70% (setenta por cento), sabonete líquido e papel toalha;

III–garantir que todos os presentes estejam utilizando máscara de proteção facial cobrindo a boca e o nariz;

IV–em nenhuma hipótese seja fornecido alimentos e/ou bebidas;

Art. 2º As medidas dispostas neste Decreto permanecerão vigentes enquanto perdurar a Declaração de Situação de Emergência em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Art. 3º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto será caracterizado como infração sanitária e sujeitará o infrator às penalidades e sanções aplicáveis conforme dispõe a Lei Estadual nº 10.083/98 e legislação municipal pertinente.

Art. 4º A fiscalização das medidas deste Decreto fica a cargo da Guarda Civil Municipal e das Autoridades Sanitárias do Município.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 3.856, de 22 de junho de 2020.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado, conferido e afixado, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 22 de outubro de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo